

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.479-0001-4490-0-24.1	10.565,74
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.14422046-4.114-0001-3350-0-10.3	2.471.431,86
1481.14422046-4.114-0001-4450-0-10.3	42.244,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.3	13.270,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	1.507.251,00
1521.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	35.408,00
1521.04124031-4.051-0001-3190-0-10.1	264.544,00
1521.04124031-4.051-0001-3191-0-10.1	125.823,00
1521.04124031-4.066-0001-3190-0-10.1	782.499,00
1521.04124031-4.066-0001-3191-0-10.1	330.780,00
1521.04124032-4.056-0001-3190-0-10.1	484.168,00
1521.04124032-4.056-0001-3191-0-10.1	278.082,00
1521.04124033-4.079-0001-3191-0-10.1	17.509,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.177-0001-4490-0-10.1	814.000,00
2271.10302045-4.179-0001-4490-0-10.1	186.000,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	2.000.000,00
2301.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	500.000,00
2301.26782029-4.478-0001-3390-0-10.7	40.000,00
2301.26782081-4.227-0001-3190-0-10.1	1.600.000,00
2301.26782081-4.227-0001-3390-0-10.7	150.000,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12122705-2.500-0001-4490-0-10.1	318.525,00
2311.12302048-4.180-0001-3390-0-70.1	459.657,38
2311.12302048-4.180-0001-4490-0-10.1	18.303.323,00
2311.12364048-4.171-0001-4490-0-10.1	4.377.935,00
2311.12364048-4.173-0001-4490-0-10.1	1.058.415,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	38.981.979,98

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.302-0001-4450-0-10.1	R\$ 24.058.198,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13391061-4.275-0001-3190-0-10.1	538.962,00
1271.13391061-4.286-0001-3190-0-10.1	21.158,00
1271.13392054-4.250-0001-3190-0-10.1	637.739,00
1271.13392056-4.269-0001-3190-0-10.1	704.690,00
1271.23695050-4.225-0001-3190-0-10.1	567.184,00
1271.23695050-4.225-0001-3191-0-10.1	340.816,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04124031-4.046-0001-3190-0-10.1	2.304.909,00
1521.04124031-4.046-0001-3191-0-10.1	1.130.788,00
1521.04124033-4.059-0001-3190-0-10.1	390.367,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3	2.484.701,86
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	42.244,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782071-4.477-0001-3390-0-10.7	300.000,00
2301.26782081-2.039-0001-3190-0-10.1	3.600.000,00
2301.26782081-2.039-0001-3390-0-10.7	240.000,00
2301.26782082-4.232-0001-3390-0-10.7	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	38.511.756,86

10 1516995 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEDENILCE MAGALHÃES CAMPOS QUEIROZ**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CII100489, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 06/08/2021, pelo qual **IZABELLE LUCAS MACEDO DIAS** foi nomeada para o cargo DAD-4 SU1102812 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IZABELLE LUCAS MACEDO DIAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103095, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZA DOMICIANO DE ARAÚJO**, MASP 13669601, do cargo de provimento em comissão DAD-3 OP1100988 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa HOMERO BITTENCOURT RODRIGUES**, MASP 1367.226-6, da função gratificada FGD-5 OP1101597 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HOMERO BITTENCOURT RODRIGUES**, MASP 1367.226-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 OP1100988, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IARA TERRA CAMPOS SOUZA**, MASP 12702767, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100232 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 23/07/2021.

no uso de suas atribuições, **designa MAIK DIEGO DE PAULA**, MASP 12850525, titular do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100066, para responder pela Diretoria Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 09/08/2021 a 13/08/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNA SANTOS MORAES**, MASP 1495651-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101685 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 03/08/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARCO ANTÔNIO FERREIRA MOL**, MASP 359533-7, da função gratificada FGD-7 SA1100180 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 26/07/2021.

retifica os atos de nomeação e exoneração de **ARLA APARECIDA SILVEIRA DUQUE**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicados em 24/07/2021: **onde se lê** “MASP 1416933-9”, **leia-se** “MASP 1416933-8”.

retifica o ato de exoneração de **SERGIO ALVES ANTONOFF**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 24/07/2021: **onde se lê** “MASP 1395773-5”, **leia-se** “MASP 1395773-3”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LEANDRA MARIA SOUZA LEAL JACOB DANIEL**, MASP 877349-1, da função gratificada FGD-5 ED1101469 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 845274-0, da função gratificada FGD-4 ED1100835 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRA MARIA SOUZA LEAL JACOB DANIEL**, MASP 877349-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100835 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANE MARTINS**, MASP 1012861-9, para a função gratificada FGD-5 ED1101469 da Secretaria de Estado de Educação.

10 1516993 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 114, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.
Altera a Resolução AGE nº 103, de 28 de abril de 2021, que institui o Comitê Gestor do Prêmio Voz Ativa 2021.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 81, de 11 de agosto de 2004; nº 83, de 28 de janeiro de 2005; e nº 151, de 17 de dezembro de 2019; no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020; bem como na Resolução AGE nº 97, de 09 de abril de 2021,
Art. 1º - O parágrafo único, incisos I e II, do art. 1º da Resolução AGE nº 103, de 28 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo único -
I - Tércio Leite Drummond, Masp1.128.354-6, que o presidirá;
II - João Paulo Pinheiro Costa, Masp 1.186.054-1;
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de agosto de 2021.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

10 1516526 - 1

DESPACHO

A CORREGEDORA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Servidora do Estado Helba Gislaíne Gonçalves Ribeiro, para substituir o Servidor do Estado João Carlos Reis, na Sindicância instaurada pela Portaria nº 03/2021, publicada em 05/08/2021, mantidos as Servidoras Ana Paula Alves de Souza (Presidente) e Jéssica Alves dos Santos.
Advocacia-Geral do Estado, Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.
MARIANE RIBEIRO BUENO
CORREGEDORA DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

10 1516876 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 282/2021
Revoga as Resoluções que menciona.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar n. 65/2003, CONSIDERANDO que a Res. 157/2020 cria restrições aos trabalhos das Câmaras de Estudo e prevê metodologia de atuação já superada; CONSIDERANDO que as Câmaras de Estudos são, nos termos dos artigos 4º e 6º, da Deliberação 110/2019, e do artigo 3º, da Deliberação 018/2016, os entes legitimados à produção de conhecimento científico no âmbito da Defensoria Pública; CONSIDERANDO que a Res. 291/2019, que dispõe sobre a Comissão Permanente de análise do banco de petições, perdeu seu objeto RESOLVE:
Art. 1º. Ficam revogadas as Resoluções 157/2010 e 291/2019.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

10 1516840 - 1

RESOLUÇÃO Nº 285/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, nos termos dos incisos I e VI do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO a decisão contida no Incidente de Adequação Funcional nº 003/2018; CONSIDERANDO o pedido formulado de renovação da adequação funcional pelo prazo de 01 (um) ano; CONSIDERANDO o parecer favorável por parte da Corregedoria-Geral da DPMG e da coordenação local da requerente; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 5º da Deliberação nº 32 de 2017, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais:
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 21/07/2021, a adequação funcional concedida à Defensora Pública Marcella Rodrigues da Cunha de La Rocque Castro, Madep: 0156-D/MG, nos exatos termos, condições, atribuições e obrigações estabelecidas nas Resoluções ns. 167/2018; 232/2019/DPG; 244/2020 e na Portaria respectiva.
Parágrafo único - Na hipótese de alteração das atividades desempenhadas pela Defensora Pública Marcella Rodrigues da Cunha de La Rocque Castro, deverá sua coordenação local (e, na sua falta, a regional) encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, à Defensoria Pública-Geral, Portaria, contendo a redistribuição das atividades em espeque, para fins de aprovação.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21/07/2021 e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

10 1516771 - 1

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 316/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso VII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, remove, a partir de 12 de agosto de 2021, o servidor HILDEBRANDO CESAR DE ANDRADE, MASP 357.751-7, Agente da Defensoria Pública, Classe III Padrão A, para a Defensoria Pública de Guanhães.
ATO Nº 318/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, exonera, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2021, nos termos do art. 106, alínea “a” da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, HUGO HENRIQUE

BARBOSA PEREIRA, MASP 7.000.541-8, do cargo de provimento em comissão CAD-10 Código DP01001, de recrutamento amplo, e nomeia, nos termos do art. 14, Inciso II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 19 da Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017, Resolução nº 154/2020, de 07 de maio de 2020 e em observância à Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, HIGO JARDIM DE OLIVEIRA, MASP 7.000.478-3, para o cargo de provimento em comissão CAD-10 Código DP01001, de recrutamento amplo, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 319/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b” da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, HIGO JARDIM DE OLIVEIRA, MASP 7.000.478-3, do cargo de provimento em comissão CAD-9 Código DP0902, de recrutamento amplo, e nomeia, nos termos do art. 14, Inciso II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 19 da Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017, Resolução nº 154/2020, de 07 de maio de 2020 e em observância à Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CRISTIANO MOREIRA MOTERAM, MASP 7.000.517-8, para o cargo de provimento em comissão CAD-9 Código DP0902, de recrutamento amplo, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 320/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b” da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, CRISTIANO MOREIRA MOTERAM, MASP 7.000.517-8, do cargo de provimento em comissão CAD-7 Código DP0715, de recrutamento amplo, e nomeia, nos termos do art. 14, Inciso II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 19 da Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017, Resolução nº 154/2020, de 07 de maio de 2020 e em observância à Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, HELENA FERREIRAS FERREIRA PINTO, para o cargo de provimento em comissão CAD-7 Código DP0715, de recrutamento amplo, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

ATO Nº 321/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, revoga, a contar de 03/08/2021, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida no período de 21/07/2021 a 03/08/2021, conforme ato nº292/2021, publicado no “MG” de 28/07/2021, a GUILHERME ROCHA DE FREITAS, MADEP 0764, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Final, por motivo de falecimento do seu genitor.

10 1516908 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

N. 322/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III e XVI, letra “e”, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Glaydson Agostinho Pereira, MADEP nº 589-D/MG, para, sem prejuízo das atribuições no próprio Órgão de Atuação, atuar, voluntariamente e sem ônus para a Administração, nos processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU - da Defensoria Pública em Formiga/MG, com início em 16 de agosto de 2021 e previsão de término em 04 de setembro de 2021, inclusive, tudo conforme Resolução 267/2021. Ficam, desde já, deferidos 02 (dois) dias de crédito de compensação.
Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

10 1516733 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210810225156012.